



## **INDICAÇÃO Nº 2768, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, que tome as devidas providências a seguir:

Determine à Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos competentes que sejam adotadas as providências necessárias a fim de ampliar o atendimento da Ouvidoria de Polícia para o formato de Atendimento Virtual.

### **JUSTIFICATIVA**

Em razão do fechamento de todos os serviços não essenciais por conta da pandemia do COVID-19, o que causou a restrição de serviços básicos, o cidadão não tem conseguido ter acesso à serviços como a Ouvidoria da Polícia Militar.

Outra questão que afeta o acesso a Ouvidoria da PM são cidades distantes de centros metropolitanos que não dispõem de local para atendimento presencial.

Uma das formas de minimizar tais problemas é modernizar o atendimento da Ouvidoria da PM com os serviços funcionando de forma virtual.

A Ouvidoria da Polícia Militar é um espaço seguro de denúncia contra ações arbitrárias de autoridades policiais. É de entendimento público de



que a denúncia e as integridades física e psicológica são direitos básicos do cidadão e, portanto, não podem ser negados ou ter seu acesso dificultado. Com base nesta premissa, se faz necessário incidir sobre o funcionamento da Ouvidoria de Polícia para que amplie o atendimento para o formato virtual.

Sala das Sessões, em 02/06/2021.

a) Monica Seixas